

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 78.232

PROJETO DE LEI 12.438, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 7.116/08, para modificar disposições sobre o conselho de administração de organizações sociais e sobre a Comissão de Avaliação correlata.

PARECER

Para avaliar o mérito, na forma regimental, esta Comissão recebe proposta de iniciativa do sr. Prefeito, que nas suas razões bem assinala:

"No mérito, as alterações propostas visam tornar mais efetiva a aplicação do procedimento e dos requisitos legais durante o procedimento de qualificação das entidades como organização social./ Além disso, buscamos abrir a possibilidade de mais membros comporem a Comissão de Avaliação (...) como forma de qualificar o exercício do 'múnus público' da Comissão em referência./ Por fim, informamos que a proposta tem adequação orçamentária, conforme o demonstrativo de impacto financeiro anexo, elaborado pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças."

Com efeito, estimativa de impacto orçamentário-financeiro (nulo) acompanha o projeto, que nesta Câmara Municipal mereceu pronunciamento favorável da Diretoria Financeira.

Segundo os autos, eis em síntese – à luz da alçada regimental desta Comissão – o teor da matéria, a propósito da qual este relator assume <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 12-12-2017

ANTONIO CARLOS ALBINO

Albino

Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECT VILAR

Delano